

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL.

MATRÍCULA  
166.488

FICHA  
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 14 de dezembro de 2012.

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, situado na Rua das Orquídeas, constituído pelo lote n.º 38, quadra n.º 17 (uso residencial), do loteamento denominado "JARDIM DAS FLORES", no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, mede 6,51m em curva com raio de 215,00 de frente para a Rua das Orquídeas; 7,27m nos fundos, confrontando com parte dos lotes n.ºs 20 e 21 da quadra 17; 25,00m do lado esquerdo de quem da mencionada Rua das Orquídeas olha para o terreno, confrontando com o lote n.º 37, da quadra 17; 25,00m do lado direito, confrontando com o lote n.º 39, da quadra 17, encerrando uma área de 172,25m<sup>2</sup>.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** n.º. 24413.43.55.0937.00.000 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** J2HA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Calçada dos Manacás, n.º. 10, Centro Comercial Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º.00.645.425/0001-58.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.07, feito em 23/08/2007, na matrícula n.º. 115.588 (estando o loteamento registrado sob n.º. 09, em 12/07/2010, na citada matrícula n.º. 115.588), deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

*José Ricardo Marques Braz*  
Substituto Designado

Av.01/166.488, em 14 de Dezembro de 2012.

A presente matrícula foi aberta, a pedido da proprietária, a empresa J2HA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, nos termos do requerimento, firmado no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, datado de 26 de novembro de 2012, conforme o disposto no item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

*Isabela Frias Santana de Melo*  
Escrevente Autorizada

O Oficial,

*José Ricardo Marques Braz*  
Substituto Designado

Protocolo/microfilme n.º 344.766

Rolo 6.128

Av.02/166.488, em 07 de março de 2.018.

Pela Certidão Judicial datada de 21 de fevereiro de 2.018 (protocolo de penhora online: PH000199152), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. n.º 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem n.º 1013774-51-2015), movida pela empresa MSP AGREGADOS LTDA, CNPJ/MF. n.º 07.526.345/0001-22, contra J2HA

(Continua no verso)


MATRÍCULA  
166.488

FICHA  
001

VERSO

**EMPREENHIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF. nº 00.645.425/0001-58, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade da executada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 02 de fevereiro de 2.018, **FOI PENHORADO**, sendo de R\$199.420,55, o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria executada, **J2HA EMPREENHIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada. Faz parte também para garantia da referida penhora, o imóvel da matrícula nº 166.489, deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

  
Dimas de Oliveira  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 442.588

Rolo 7.403

Av.03/166.488, em 16 de maio de 2.018.

Pela Certidão Judicial datada de 03 de maio de 2.018 (protocolo de penhora online: PH000209244), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 16º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1041496272016), movida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS F COBALTO - FINANCEIRO, CNPJ/MF nº 16.502.939/0001-94, contra 1) ALBERTO FUZARI NETO, CPF/MF nº 385.098.068-53; 2) JOSUÉ ERALDO DA SILVA, CPF/MF nº 082.003.288-30; e 3) J2HA EMPREENHIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 00.645.425/0001-58, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade da coexecutada **J2HA EMPREENHIMENTOS LTDA**, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 18 de janeiro de 2.018, **FOI PENHORADO**, sendo de R\$26.212.875,93, o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria coexecutada, **J2HA EMPREENHIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada. Fazem parte também, para a garantia da execução na presente penhora, os seguintes imóveis das matrículas nºs 165.506, 166.482, 166.483, 166.484, 166.487, 166.489 e 166.491, deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

  
Dimas de Oliveira  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 446.527

Rolo 7.451